



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Estevão de Mendonça (esquina com Av. Getúlio Vargas), nº 830, Edifício Green Tower (Torre Sul) - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78049-929
Telefone: (65) 3644-1104, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2/2026

Processo nº 54000.172818/2025-19

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com a Portaria nº 139, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2024, Edição 251, Seção 1, página 900.

CONSIDERANDO o insucesso na realização de notificação pessoal dos beneficiários abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019 (publicada no DOU em 31/12/2019 - https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_99_2019.pdf), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, segundo o qual, no caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 19 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de indícios de irregularidades relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas pelos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, especialmente quanto à exploração direta do lote, atualmente em apuração administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR, por meio do presente **Edital**, os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária abaixo relacionados, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentem **defesa e/ou esclarecimentos** no âmbito do **Processo nº 54000.172818/2025-19**, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A defesa poderá ser apresentada:

I – por meio do endereço eletrônico: **servico.protocolo.cba@incra.gov.br**, devendo constar expressamente a referência ao **Processo nº 54000.172818/2025-19**; ou

II – presencialmente, no Setor de Protocolo da Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso, no endereço Rua Estevão de Mendonça (esquina com Av. Getúlio Vargas), nº 830, Edifício Green Tower (Torre Sul), Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78043-405, em dias úteis e no horário de expediente; ou

III – por via postal, endereçada ao Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso, no mesmo endereço, devendo constar expressamente a referência ao **Processo nº 54000.172818/2025-19**.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	LOTE	Nº do Processo Administrativo
MT014100000588	PAULINA CRISTINA DOS SANTOS	FORQUILHA DO RIO MANSO	95	54240.003648/2006-38
MT024400000683	JURACI GONCALVES DE OLIVEIRA	VALE DO AMANHECER	195	54240.002611/2006-92
MT024400000796	SEBASTIÃO ALVES LEITE	VALE DO AMANHECER	224	54240.000811/2015-00
MT022100000297	GERALDO BENEDITO BERGO	SADIA III	61	54240.006791/2005-09
MT085500000017	CLEIDE CLEUNICE DE FREITAS	PA BARRA DO MARCO II	11	54249.000006/2014-15

[Assinatura Eletrônica]
Helton Antônio da Silva
Superintendente Regional Substituto INCRA SR(13)MT
Portaria nº 536, de 26 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Helton Antonio da Silva, Superintendente Substituto**, em 02/01/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26898379** e o código CRC **3373D205**.